



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saúde, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

PARTE DO REGIMENTO ESCOLAR QUANTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DO COLÉGIO, incluindo as NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

(ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ano, 7º ano, 8ª ano e 9º ano)

É DE COMPETÊNCIA DO ALUNO DO COLÉGIO DOM BARRETO:

1- Por ser o Colégio Dom Barreto uma Escola confessional Católica e ministrar aulas de Religião Católica em todos os anos, o aluno que se matricular em nosso Colégio deverá estar presente às aulas de Ensino Religioso e apresentar boa participação.

2- Acatar a autoridade da Diretoria do Colégio, dos Educadores e dos funcionários, tratando-os com respeito.

3- O Sistema de Avaliação é formado por notas de 0,0 a 10,0. A média trimestral do Colégio é 6,0. No final do ano, o aluno deverá obter média aritmética mínima de 6,0 em todas as disciplinas (18 pontos).

4- Tratar os colegas com civilidade e respeito.

5- Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares. Serão tolerados até 05 (CINCO) atrasos em cada semestre. Não é cumulativo. Na 6ª vez, o aluno retornará à sua casa. O aluno atrasado só entrará em sala com autorização retirada na portaria.

6- Em caso de falta à avaliação, EV e prova do livro paradidático, informar, no próprio dia, à Orientação Educacional.

Para fazer outra avaliação, seguem as seguintes orientações:

A- Valor de R\$5,00 para os alunos que se justificarem através de atestado: médico, de óbito de familiares ou de Federação de Esportes.

B- Valor de R\$50,00 – para os alunos que não se enquadrem no item A.

C- Caso não se enquadre nos itens A ou B, o aluno não fará a prova; ficará, pois, com nota zero.

D- A data da avaliação de faltosos, já prevista no calendário, será agendada no final de cada mês, em horário inverso ao da aula, sendo que o conteúdo será o mesmo da prova do mês.

E- Solicitar à orientação o documento de justificativa de falta.

F- Todas as justificativas serão submetidas à apreciação do Conselho de Professores.

7- Participar das festas e comemorações cívicas do Colégio, procurando nelas expressar o espírito de fraternidade, patriotismo e cidadania.

8- Participar das aulas de Educação Física, dos jogos recreativos, dos campeonatos ou atividades diversificadas, cuja prática torna o ambiente alegre e sadio.

9- Solicitar, sempre que necessário, a ajuda da Orientação Educacional e dos professores.

10- Ser responsável no que diz respeito a:

a) tarefas de classe e casa;

b) entrega de trabalhos e redações na data prevista;

c) atuação e colaboração em trabalhos de grupo;

d) materiais completos para uso em aula;

e) treinamentos extra-classe (caso participe);

f) entrega de circulares aos pais;

g) assinatura dos pais ou responsável nas avaliações, ocorrências ou advertências e comunicados de alerta.

11- Apresentar-se uniformizado nas aulas, nas atividades de Recuperação Paralela (plantões de dúvidas), nos trabalhos de grupo e, para Educação Física, estar com o uniforme previsto.

OBS.: 1- No inverno, somente será permitido agasalho aberto ou fechado, na cor azul-marinho, com o emblema do Colégio. O(a) aluno(a) que estiver sem uniforme não poderá assistir às aulas do dia.

2- Escrever nas peças do uniforme, com caneta para tecido, o nome do(a) aluno(a) para evitar trocas ou perdas.

3- Nas saídas de retiro, estudos do meio, o aluno deverá estar devidamente uniformizado.

12- Frequentar as aulas em condições higiênicas favoráveis.

13- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e materiais didáticos oferecidos pelo Colégio.

14- Respeitar os materiais que pertençam aos alunos do outro período. Em caso de dano, a reposição será feita pelo infrator (se descoberto), ou rateada entre todos da classe.

15- Em saídas (de lazer, Estudos do Meio, Retiros), o meio de transporte, os locais de visita e outros não deverão ser danificados. Caso contrário, serão tomadas medidas educativas e/ou econômicas. A punição será de acordo com a gravidade da infração.

16- O boletim será entregue ao aluno mediante assinatura em relação documental. Para eventual 2ª via, será cobrada a taxa de R\$5,00. Alunos de 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental deverão acompanhar os pais nas reuniões trimestrais.

17- Todas as circulares informativas serão entregues aos alunos e disponibilizadas no site do Colégio. Em caso do aluno precisar da 2ª via destas circulares, será cobrado, pelo xérox, o valor vigente por cópia.

18- Observar as datas contidas nos Calendários Escolares enviados: para o 1º Semestre, em Fevereiro; para o 2º Semestre, em Junho. Em alguns sábados, haverá atividades letivas.

19- Atenção: para realização de avaliação de faltoso e avaliações de recuperações trimestrais ou finais, o aluno será avisado somente através dos documentos "Roteiro Recuperação e/ou Conteúdo de avaliação de Faltoso", entregues pelo professor ou O.E. Nestes documentos constam **data, horário e conteúdo.**

É VETADO AO ALUNO:

- 1- Retirar-se da sala de aula sem o consentimento do professor.
- 2- Retirar-se do Colégio sem autorização escrita da Orientação Educacional e dos pais.
- 3- Permanecer na sala de aula no horário do recreio.
- 4- Permanecer no pátio em horário de aula.
- 5- Permanecer no Colégio após o término da aula, sem justificativa coerente e comunicação por escrito dos responsáveis.
- 6- Permanecer direto no Colégio para frequentar a Recuperação Paralela (plantão de dúvidas) correspondente à 2ª, 3ª ou 4ª aula do período da tarde.
- 7- Participar das atividades de Recuperação paralela (plantões de dúvidas) inadequadamente, atrapalhando os interessados. Fica, nesses casos, proibida a permanência do aluno no Colégio. ATENÇÃO: alunos de 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano deverão fazer a inscrição com o professor. Feita a inscrição, esta só será considerada cancelada frente à justificativa da família por escrito.
- 8- Ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos às mesmas ou perturbar o desenvolvimento das atividades escolares. Caso ocorra uma infração, o aluno será dispensado no ato, retornando na próxima aula. Com 05 ocorrências de saída de classe para realizar atividade fora da sala, o aluno será impedido de assistir às demais aulas do dia. Atenção: O aluno, no dia seguinte, só entrará em aula com a ocorrência assinada pelos pais.
- 9- Formar grupos promovendo algazarras nas comemorações dos aniversários ou em outras situações. São proibidas manifestações como ovas ou outras semelhantes dentro ou nas imediações do Colégio.
- 10- Namorar dentro e nas imediações do Colégio, mesmo com a autorização dos pais.
- 11- Portar e/ou usar fogos de artifício ou mesmo bombinhas.
- 12- Vir ao Colégio para trabalhos em equipes, sem ter horário previamente marcado e sem uniforme completo. Perderão a oportunidade de realizar trabalhos no Colégio os alunos cujas equipes não utilizarem o momento para trabalho e/ou fizerem brincadeiras inadequadas.
- 13- Receber amigos ou conhecidos na calçada, provocando tumultos e agitações desnecessárias. Se o fizer, perderá a autorização de ficar à espera dos responsáveis na calçada e passará a esperá-los no interior do Colégio.
- 14- Trazer rádios, tablet, gravadores, skates, bolas, baralhos, bonés, cigarros etc.
- 15- Portar material que represente perigo à saúde, segurança e integridade física e moral do aluno ou outros.
- 16- Usar, no Colégio, chinelos de qualquer espécie, tamancos de salto alto, gorros e bonés.
- 17- Usar a impressora/computador da escola para trabalhos particulares.
- 18- Ser acompanhado pelos pais até sua sala de aula.
- 19- Fazer uso do celular dentro do Colégio (sala de aula, banheiros, pátios ou corredores).
- 20- Participar de comunidade na internet promovendo chacotas, humilhações, desrespeitos, agressões a amigos, professores e funcionários do Colégio. Atitudes como estas serão consideradas **falta grave**, cuja consequência poderá levar ao desligamento do Colégio e também implicações jurídicas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- 1- Em caso de objetos perdidos, o Colégio promove a busca, mas não garante a recuperação.
- 2- Em caso de perda ou extravio de documentos enviados para os pais (comunicados de alerta, ocorrências de sala de aula etc), o aluno receberá advertências e/ou poderá ser impedido de entrar em sala.
- 3- No caso de separação judicial ou divórcio, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório), bem como receber a indicação de quem coube a guarda e demais informações.
- 4- Nas saídas de retiro, estudos do meio, o aluno deverá estar devidamente uniformizado.
- 5- O Colégio valoriza o **DESENVOLVIMENTO DA RESPONSABILIDADE**. Desta forma, faz-se um controle diário de cada aluno(a) quanto à:
 - a) Participação;
 - b) Organização de caderno, livros;
 - c) Tarefa de classe e de casa;
 - d) Uniforme completo;
 - e) Pontualidade.

OBS.: Pelo não cumprimento das normas estabelecidas, o aluno estará sujeito a punições (advertências, suspensões e transferência compulsória etc).

Na primeira semana de aula (período de 23 a 27 de janeiro de 2017), os senhores pais receberão as **NORMAS DISCIPLINARES DO COLÉGIO**, incluindo as **NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL** e **CALENDÁRIO** do 1º SEMESTRE.

A Diretoria